



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000

Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Art. 74, inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021

VALERIA DE LIMA VALE, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Autorizo a Inexigibilidade de licitação n.º 004/2025 e a contratação direta da empresa: MICHAEL GRAÇA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 51.481.975/0001-10, com sede na **AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1894, SALA 309 A, BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE, CEP: 78.050-000. CUIABÁ – MT**, Contratação de consultoria e assessoria técnicas especializadas para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, com adequação ao ordenamento vigente e boas práticas do processo legislativo da Câmara Municipal de Novo Mundo, no valor total de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), com fundamento no Art. 74, inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações solicite a confecção da Nota de empenho, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT, 03 de novembro de 2025.

Valeria de Lima Vale
Presidente
Biênio 2025-2026